



**PEDIDO DE COMPRA: 000045/2026**  
**EMISSION: 23/01/2026**  
**SECRETARIA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO**  
**TIPO DO PEDIDO: DISPENSA - LIMITE**  
**USUÁRIO EMISSOR: VIVIAN FRIEDERICH COPETTI**

**OBJETIVO**

Referente a contratação de emissora de rádio para divulgar o Evento 7ª Jornada Nativista de Caibaté no Pavilhão Cultural, que acontecerá na praça Viru Kliemann. SMECT

**JUSTIFICATIVA**

Referente a contratação de emissora de rádio para divulgar o Evento 7ª Jornada Nativista de Caibaté no Pavilhão Cultural, que acontecerá na praça Viru Kliemann. SMECT

<b>RADIO GUARAMANO LTDA. - - 2492</b>	<b>Total do fornecedor</b>
<b>01.760.582/0001-77</b>	<b>1.500,00</b>

Lot/Item	Valor Ref	Qtde Min	Qtde Max	Descrição	UN	Valor do item	Total Item
0000/001	1.500,00	0,00	1,00	7972 - DIVULGAÇÃO, COBERTURA E TRANSMISSAO	UN	1.500,00	1.500,00

Dotação: Acesso: 266 Projeto: 2084 Rubrica: 3390 39 00 00 000 Desdobramento: Relacionamento: / Banco: - Agência: Conta:

**Total geral itens R\$ 1.500,00**

**Resumo das dotações - (S) = SUPERAVIT**

Acesso	Projeto	Rubrica	Vinculo	Subvinculo	Total
266	2084	3390 39 00 00 000	Outros Recursos não Vinculados	0	1.500,00

**Total geral dotações R\$ 1.500,00**

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

**DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

O Município de Caibaté/RS realizará, nos dias 27 e 28 de fevereiro, no Pavilhão Cultural, o evento denominado JORNADA NATIVISTA ESTADUAL DE CAIBATÉ – 7ª Edição, retomado após um intervalo de aproximadamente 35 anos. Trata-se de um festival de canções nativistas, alusivas à Região das Missões e aos 400 anos da chegada dos Jesuítas, marco histórico de relevante valor cultural.

Contratação de serviços de divulgação institucional em emissoras de rádio, mediante inserções publicitárias de 30 (trinta) segundos, para promover:

- A realização do evento;
- As datas e o local;
- A programação cultural alusiva à temática nativista e histórica.

**ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO**

A presente contratação encontra-se alinhada ao planejamento institucional do Município, especialmente às políticas públicas de valorização da cultura, preservação da memória histórica e fomento ao turismo regional, estando compatível com o planejamento orçamentário vigente e com as ações culturais previstas pela Administração Municipal. O evento oficial, foi instituído pela Lei Municipal 4313/2025 de 23/12/2025.

**DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

A contratação deverá observar os seguintes requisitos mínimos:

- Emissora de rádio legalmente constituída e em funcionamento regular;
- Alcance regional compatível com o público-alvo pretendido;
- Veiculação mínima de 50 (cinquenta) inserções;
- Inserções com duração de 30 (trinta) segundos;
- Divulgação concentrada nos 20 (vinte) dias que antecedem o evento;



**Caibate**  
**SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**RESULTADOS PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO**

Impressão: 23/01/2026

Hora: 11:40:58



- Conteúdo previamente aprovado pelo Município.

**DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

Não se aplica.

**ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES**

A estimativa considera a contratação de **uma ou mais emissoras de rádio**, conforme a necessidade de ampliação do alcance regional, sendo fixado, para cada emissora:

- 50 (cinquenta) inserções (mínimo)
- 30 (trinta) segundos por inserção.

**ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO**

As alternativas analisadas foram:

- Divulgação por televisão aberta: inviável pela baixa disponibilidade regional;
- Divulgação por jornais impressos: alcance reduzido;
- Divulgação exclusiva por redes sociais: insuficiente para atingir o público tradicional;
- Divulgação por rádio: **alternativa mais eficiente, acessível e compatível com o público-alvo**, razão pela qual foi escolhida.

EMPRESA	ITEM	VALOR UNITÁRIO
Radio Marcelino Ramos Ltda - Me/ 91333690000156	Transmissão radiofônica	1.659,00 *
Radio Triangulo Fm Ltda – Epp - 01756580000104	Transmissão radiofônica	3.800,00
<b>Rádio Guaramano Ltda/ CNPJ nº 01.760.582/0001-77</b>	Transmissão radiofônica	1.500,00

**ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

Considerando a inexistência de tabela pública de preços para inserções radiofônicas e as diferenças de perfil, alcance e abrangência entre emissoras, o Município definiu o valor **fixo de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) por emissora**, como critério isonômico e proporcional, observando a disponibilidade orçamentária e financeira do evento.

**DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

A solução adotada consiste na contratação direta de emissoras de rádio regionais, com valor padronizado por emissora, garantindo número mínimo de inserções, período de veiculação definido e conteúdo institucional uniforme, assegurando ampla divulgação do evento.

**JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO**

Não se mostra viável o parcelamento do objeto, uma vez que a divulgação constitui **serviço único e integrado**, cuja eficácia depende da execução contínua e concentrada no período que antecede o evento.

**RESULTADOS PRETENDIDOS**

Espera-se:

- Ampla divulgação regional do evento;
- Aumento da participação do público;
- Valorização da cultura nativista e da história missioneira;
- Fortalecimento da imagem institucional do Município.

**PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO**

Como providências prévias, caberá ao Município:

- Verificar a regularidade jurídica e fiscal da emissora;
- Definir e aprovar o conteúdo das inserções;
- Designar fiscal do contrato;
- Assegurar dotação orçamentária suficiente.

**CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

Não há contratações correlatas diretamente vinculadas a este objeto, tratando-se de serviço específico de divulgação institucional.

**POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS**

A contratação não gera impactos ambientais relevantes, tratando-se de serviço imaterial de comunicação, razão pela qual **não se aplica** a análise de impactos ambientais.

**DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE**

A contratação é **tecnicamente viável**, economicamente proporcional e juridicamente adequada, atendendo ao interesse público e aos princípios da Administração

Usuário/Matricula: VIVIAN FRIEDERICH COPETTI/1601 - Sistema de compras e licitações - Abase Sistemas e Soluções LTDA



Pública, concludindo-se pela viabilidade da contratação por dispensa de licitação.

## TERMO DE REFERENCIA

### DEFINIÇÃO DO OBJETO

Contratação da emissora de **RÁDIO GUARAMANO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ nº 01.760.582/0001-77**, com sede na **AV. CASTELO BRANCO, nº 1053, Centro, Município de GUARANI DAS MISSÕES /RS, CEP 97.950-000**, para prestação de serviços de **divulgação institucional**, mediante veiculação de inserções publicitárias de **30 (trinta) segundos**, destinadas à promoção da **JORNADA NATIVISTA ESTADUAL DE CAIBATÉ – 7ª Edição**, a realizar-se nos dias **27 e 28 de fevereiro**, no **Pavilhão Cultural** do Município de Caibaté/RS.

**CONTRATANTE:** Município de Caibaté, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no **CNPJ nº 87.613.006/0001-12**, neste ato representado pelo **Prefeito Municipal, Sr. Daniel Sefrin Herther**.

### FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação será realizada por **dispensa de licitação**, com fundamento no **art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**, observados os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, isonomia e interesse público.

O evento oficial foi instituído pela Lei Municipal 4313/2025 de 23/12/2025.

### DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A divulgação do evento é essencial para garantir que o público da **Região Missioneira e municípios adjacentes** tenha conhecimento das datas, local e programação da Jornada Nativista, sendo o rádio o meio de comunicação de maior alcance regional, conforme demonstrado no Estudo Técnico Preliminar.

### REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá atender, no mínimo, aos seguintes requisitos:

- Emissora de rádio regularmente constituída e em funcionamento;
- Autorização legal para operar serviço de radiodifusão;
- Alcance regional compatível com o público-alvo;
- Capacidade técnica para veiculação de inserções publicitárias;
- Cumprimento do número mínimo de **50 (cinquenta) inserções**, com duração de **30 (trinta) segundos** cada;
- Veiculação das inserções nos **20 (vinte) dias que antecedem o evento**;
- Observância do conteúdo institucional aprovado pelo Município.

### REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Não se aplica.

### MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A execução do objeto consistirá na veiculação, pela emissora contratada, de inserções publicitárias em sua programação regular, em horários de ampla audiência, conforme cronograma definido de comum acordo com o Município, respeitado o período e a quantidade mínima contratada.

### MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

O contrato será gerido de forma simplificada, compatível com a natureza do objeto e com o valor da contratação, priorizando o acompanhamento da efetiva veiculação das inserções e o cumprimento das condições pactuadas.

### CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Como condição para o atesto e pagamento, a contratada deverá apresentar **mapa ou relatório de mídia**, contendo, no mínimo:

- Data de veiculação de cada inserção;
- Horário aproximado da veiculação;
- Quantidade total de inserções realizadas;
- Identificação da programação em que ocorreu a veiculação;
- Declaração da emissora quanto ao fiel cumprimento do objeto contratado.

O relatório de mídia deverá ser assinado por representante legal da emissora e juntado ao processo administrativo, em conformidade com as orientações do **Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul – TCE-RS**.

### FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

O contrato será gerido de forma simplificada, compatível com a natureza do objeto e com o valor da contratação, priorizando o acompanhamento da efetiva veiculação das inserções e o cumprimento das condições pactuadas.

### ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor mínimo total de **R\$ 1.500,00**. Vislumbra-se que tal valor, é compatível com o praticado pela média do mercado correspondente.



**Caibate**  
**SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**RESULTADOS PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO**

Impressão: 23/01/2026

Hora: 11:40:58



OBJETO	EMPRESA	EMPRESA	EMPRESA	VALOR MÉDIO
Show Musical	Radio Marcelino Ramos Ltda - Me	Radio Triangulo Fm Ltda – Epp	Rádio Guaramano Ida	R\$ 2.319,66

**ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária 266.

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO**

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

CAIBATE-RS, Em 23 de Janeiro de 2026